



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA ADITIVA N° /2025 AO PROJETO DE LEI N° 024/2025.

Aditiva o Anexo de Metas das Ações de Programas Governamentais do Projeto de Lei nº 024/2025, que estima o Plano Plurianual do Município de Macaé para o quadriênio 2026-2029.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais delibera:

Art. 1º. Acrescenta-se a Ação “PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO/PROFISSIONALIZANTE”, no Programa “MACAÉ PARA O FUTURO”, no Anexo de Metas das Ações de Programas Governamentais do Projeto de Lei nº 024/2025, da seguinte forma:

ADITIVA

Ação

PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO/PROFISSIONALIZANTE

Programa

145 – FORMAÇÃO PARA O FUTURO

Subfunção

363 – Ensino Profissional

Função

12 – Educação

Unidade Executora

28.01-Secretaria Municipal de Educação

Órgão

28.01 – Secretaria Municipal de Educação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

Art. 2º Esta emenda passa a incorporar o Anexo de Metas das Ações de Programas Governamentais do Projeto de Lei nº 024/2025, revogando disposições em contrário.

Macaé, 04 de dezembro de 2025

**Leandra Lopes
Vereadora – Autora**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por finalidade incluir, no Plano Plurianual (PPA) do Município de Macaé, a ação referente ao Programa Bolsa Universitário/Profissionalizante, diante da ausência de previsão atual desse importante instrumento de política pública educacional.

A criação desta ação no PPA é medida necessária para permitir que o Município desenvolva, de forma planejada e estruturada, um programa de concessão de bolsas de estudo destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como aos servidores municipais que buscam qualificação acadêmica ou profissionalizante. Trata-se de iniciativa alinhada ao interesse público, uma vez que amplia o acesso à educação superior e à formação técnica, reduz desigualdades e fortalece oportunidades reais de ascensão social e profissional para jovens e trabalhadores macaenses.

O Programa Bolsa Universitário/Profissionalizante criada pela Lei Municipal de nº 5.033/2023, tem como objetivo central promover a inclusão educacional por meio do apoio financeiro a estudantes cuja renda familiar seja insuficiente para arcar com os custos dos estudos. Além disso, ao permitir que servidores municipais também participem do programa, o Município estimula a qualificação contínua do seu quadro funcional, resultando em melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Ressalta-se que a inclusão desta ação no PPA não apenas confere respaldo legal e programático para a futura execução dessa política pública, como também atende às normas de planejamento orçamentário, garantindo transparência, previsibilidade e adequação das despesas às diretrizes do planejamento municipal.

Portanto, a presente emenda aditiva justifica-se pela necessidade de inserir no PPA um programa que dialoga com as demandas sociais de Macaé, fortalece a educação, amplia oportunidades e promove desenvolvimento humano e econômico, sendo plenamente compatível com o interesse público e com os objetivos estratégicos do Município.

Macaé, 04 de dezembro de 2025

**Leandra Lopes
Vereadora – Autora**